



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: DAMAR CURSOS TÉCNICOS LTDA. / CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM
RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA
MODALIDADE PRESENCIAL.
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
PROCESSO Nº 14000110005178.000064/2019-60

PARECER CEE/PE Nº 002/2020-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/01/2020.

1 RELATÓRIO

A Damar Cursos Técnicos Ltda. - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.580.414/0001-04, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rodovia BR-101 Sul, nº 34.318 Galpões 2D e 3D - Pavimento Térreo - Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.500-000, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, para mudanças na Matriz Curricular do referido Curso.

Anexou ao Processo, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício nº 064/2019, de 16/05/2019 expedido pela Instituição interessada;
- Plano do Curso Técnico em Radiologia;
- Documento que Justifica o pleito solicitado.

O Processo foi protocolado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CEE/PE, em 16/05/2019, sob o nº 14000110005178.000064/2019-60. Em 29/05/2019 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica para designação da relatoria. Após análise do pleito, alguns esclarecimentos foram solicitados à Instituição, sendo os mesmos apresentados, possibilitando assim a emissão do parecer que segue.

2 ANÁLISE

A Instituição interessada foi recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 034/2019-CEB, com publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) em 07 de maio de 2019, pela Portaria SEE nº 2968/2019 e obteve autorização para oferta do Curso Técnico em Radiologia por meio do Parecer CEE/PE nº 099/2016 – CEB, publicado no DOE pela Portaria SEE nº 5196 de 10/11/2016. Além de apresentar os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, fundamenta o pedido de mudanças na matriz curricular do curso e argumenta, inicialmente, a necessidade de uma adequação nos componentes curriculares para otimização da carga horária, em consonância com o atendimento às expectativas do perfil profissional de conclusão do curso.

Na sequência, justifica o pleito, conforme o que segue:

O Curso Técnico em Radiologia, desde a sua implantação, vem sendo executado na íntegra. Porém com o passar do tempo, algumas adaptações foram identificadas pelo corpo docente e debatidas com a coordenação. Após serem apresentadas algumas sugestões de melhoria no curso, foi realizada

uma reunião integrada pela direção escolar, coordenação pedagógica e coordenação de docentes do curso, na qual as melhorias foram relatadas e, entre elas, a possibilidade pleiteada neste processo. As mudanças na matriz curricular do Curso Técnico em Radiologia estão sendo necessárias devido a uma adequação na ordenação dos componentes curriculares para uma melhor distribuição dos conteúdos ministrados dentro do proposto na matriz curricular, além disso, temos o objetivo de unificar os componentes para todas as matrizes curriculares do Curso Técnico em Radiologia, ofertado pelas unidades da Rede Grau Técnico em Pernambuco.

2.1 Alterações Propostas

Abaixo, seguem as alterações propostas pela Instituição.

- **Módulo I, Fundamentação Tecnológica – alteração da carga horária total do módulo, de 312h para 332h, a partir das seguintes mudanças:**
 - ✓ O Componente Curricular **Radiobiologia** passou a ser vivenciado como o primeiro componente do módulo, tendo em vista que o mesmo agrega valores introdutórios, como a história da Radiologia e medidas de proteção.
 - ✓ Quanto ao Componente Curricular **Biossegurança** - houve uma adequação na nomenclatura do componente - que se chamava “**Semiologia e Semiotécnica**” - devido a uma visão mais abrangente do conteúdo trabalhado em sala de aula, e seu remanejamento do Módulo II para o Módulo I.
 - ✓ Quanto aos Componentes Curriculares **Matemática Aplicada e Física Aplicada I** - houve uma alteração na sequência da oferta com o componente Física Aplicada I sendo visto logo após Matemática Aplicada.
 - ✓ Quanto ao Componente Curricular **Informática Aplicada** - passou a ser denominada Informática Básica com adequação da nomenclatura para padronização com os demais cursos ofertados pela Instituição.
 - ✓ O Componente Curricular **Anatomia e Fisiologia Humana I** foi remanejado, passando a ser o último componente do Módulo I.

Quadro 1 – Alterações no Módulo I

Fundamentação Tecnológica			
Matriz Atual		Matriz Proposta	
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Informática Aplicada	40h	Radiobiologia	44h
Radiobiologia	44h	Biossegurança	64h
Anatomia e Fisiologia Humana I	80h	Informática Básica	40h
Psicologia Aplicada	40h	Matemática Aplicada	40h
Física Aplicada I	64h	Física Aplicada I	64h
Matemática Aplicada	44h	Anatomia e Fisiologia Humana I	80h
Carga Horária Total do Módulo I	312h	Carga Horária Total do Módulo I	332h

Fonte: Plano de Curso

- **Módulo II - Saúde e Tecnologias Convencionais - alteração da carga horária total do módulo de 304h para 264h, a partir das seguintes mudanças:**

- ✓ O Componente Curricular **Psicologia Aplicada à Saúde**, anteriormente chamado “**Psicologia Aplicada**”, que se encontrava no Módulo I, passou a fazer parte do Módulo II.
- ✓ Quanto ao Componente Curricular **Posicionamento Radiográfico I** - a carga horária disponibilizada para a vivência do Componente Curricular **Técnicas de Radiologia Convencional I** era insuficiente para vivenciar todos os assuntos indispensáveis à formação técnica. Daí a necessidade de se separar os conteúdos em três componentes - **Posicionamento Radiográfico I, II e III**, sendo inseridos nos Módulos II, III e IV respectivamente.
- ✓ Quanto ao Componente Curricular **Anatomia e Fisiologia Humana II** - sem alterações.
- ✓ Quanto ao Componente Curricular **Física Aplicada II** - sem alterações.
- ✓ O Componente Curricular **Português Instrumental** foi inserido, com uma carga horária de 32 horas, tendo em vista que o conteúdo é de suma importância para a formação técnica.

Quadro 2 – Alterações no Módulo II

Módulo II – Saúde e Tecnologias Convencionais			
Matriz Atual		Matriz Proposta	
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Anatomia e Fisiologia Humana II	64h	Psicologia Aplicada à Saúde	40h
Técnicas de Radiologia Convencional I	64h	Posicionamento Radiográfico I	64h
Física Aplicada II	64h	Anatomia e Fisiologia Humana II	64h
Inglês Instrumental	48h	Física Aplicada II	64h
Semiologia e Semiotécnica	64h	Português Instrumental	32h
Carga Horária Total do Módulo II	304h	Carga Horária Total do Módulo II	264h

Fonte: Plano de Curso

- **Módulo III - Desenvolvimento de Tecnologias em Radiologia – alteração da carga horária total de 280h para 348h, a partir das seguintes alterações:**

- ✓ O Componente Curricular **Inglês Instrumental** que anteriormente se encontrava no Módulo II, passou a fazer parte do Módulo III.
- ✓ Quanto ao Componente Curricular **Posicionamento Radiográfico II** – a carga horária disponibilizada para a vivência do Componente Curricular **Radiologia Convencional I** (do Módulo II) era insuficiente para vivenciar todos os assuntos indispensáveis à formação técnica. Daí a necessidade de se separar os conteúdos em três componentes (**Posicionamento Radiográfico I, II e III**), sendo inseridos nos Módulos II, III e IV respectivamente.
- ✓ Quanto ao Componente Curricular **Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea**, anteriormente denominado “**Técnicas de Radiologia Convencional II**”, foi redimensionado agregando conteúdos de dois outros exames que se encontravam no Componente “**Técnicas de Radiologia Convencional III**”, formando, assim, o referido Componente Curricular.
- ✓ O Componente Curricular, **Radioproteção e Dosimetria**, que anteriormente se encontrava no Módulo IV passou a fazer parte do Módulo III.
- ✓ Quanto ao Componente Curricular **Medicina Nuclear** - foi redimensionado para atender as modalidades de diagnóstico e tratamento caracterizados por **Hemodinâmica e Radioterapia**.

Quadro 3 – Alterações no Módulo III

MÓDULO III – Desenvolvimento de Tecnologias em Radiologia			
Matriz Atual		Matriz Proposta	
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Técnicas de Radiologia Convencional II	84h	Inglês Instrumental	28h
Medicina Nuclear	84h	Posicionamento Radiográfico II	80h
Empreendedorismo	28h	Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea	80h
Radiologia Digital	84h	Radioproteção e Dosimetria	80h
		Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia.	80h
Carga Horária Total do Módulo III	280h	Carga Horária Total do Módulo III	348h

Fonte: Plano de Curso

- **Módulo IV - Proteção e Outras Técnicas Radiológicas - alteração da carga horária total de 304h para 256h, a partir das seguintes mudanças:**
 - ✓ O Componente Curricular **Empreendedorismo** que anteriormente se encontrava no Módulo II, passou a fazer parte do Módulo III.
 - ✓ Quanto ao Componente Curricular **Ética Profissional**, vivenciado anteriormente com 48 horas e abrangência do conteúdo referente à legislação, houve a necessidade de transformá-lo em dois componentes: **Ética Profissional** – com 20 horas e **Legislação Aplicada** – com 28 horas.
 - ✓ Os conteúdos referentes ao Componente Curricular **Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética** eram anteriormente vivenciados no componente “**Técnicas de Radiologia Convencional III**”. Para melhor abordagem dos assuntos, os estudos dos exames foram separados originando um novo componente com carga horária de 60h.
 - ✓ Os conteúdos referentes aos Componentes Curriculares **Radiologia Odontológica e Radiologia Veterinária** eram vivenciados no componente “**Técnicas de Radiologia Convencional III**”. Para uma melhor abordagem dos assuntos, estes foram separados, ficando cada um com carga horária de 20 horas.
 - ✓ Quanto ao Componente Curricular **Posicionamento Radiográfico III** – a carga horária disponibilizada para a vivência do Componente Curricular **Radiologia Convencional I** (do Módulo II) era insuficiente para vivenciar todos os assuntos indispensáveis à formação técnica. Daí a necessidade de se separar os conteúdos em três componentes (**Posicionamento Radiográfico I, II e III**), sendo inseridos nos Módulos II, III e IV respectivamente.

Quadro 4 – Alterações no Módulo 4

MÓDULO IV – Proteção e outras Técnicas Radiológicas			
MATRIZ ATUAL		MATRIZ PROPOSTA	
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Técnicas de Radiologia Convencional III	84h	Empreendedorismo	28h
Radioproteção e Dosimetria	84h	Ética Profissional	20h
Radioterapia	84h	Legislação Aplicada	28h
Ética Profissional	52h	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	60h

		Radiologia Odontológica	20h
		Radiologia Veterinária	20h
		Posicionamento Radiográfico III	80h
Carga Horária Total do Módulo IV	304h	Carga Horária Total do Módulo II	256h

Fonte: Plano de Curso

2.2 Carga Horária Total do Curso

Com essas alterações, o Curso continuará sendo desenvolvido com carga horária teórico/prática de 1.200 horas, acrescida de 400 horas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, perfazendo um total geral de 1.600 horas.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração da Matriz Curricular do Plano de Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Rodovia BR-101 Sul, nº 34.318, Galpões 2D e 3D - Pavimento Térreo - Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP nº 54.500-000, mantida pela Damar Cursos Técnicos Ltda. – EPP, CNPJ nº15.580.414/0001-04, remanescendo para todos os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 099/2016-CEB, publicado no DOE pela Portaria SEE nº 5196, de 10/11/2016.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2019.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente e Relator

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente

ANGELA MARIA LEOCADIO LINS

ARMANDO REIS VASCONCELOS

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de janeiro de 2020.

Ricardo Chaves Lima
Presidente